

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2019

Senhor Licitante,

O Núcleo de Licitação, apresenta o esclarecimento relativo à licitação em epígrafe com a transcrição da resposta da área técnica demandante, conforme relacionamos a seguir:

Pergunta - 01:

Tendo em vista que, a convenção coletiva da categoria, consoante ao Edital em comento terem as funções de RECEPCIONISTAS, de nível I ate o VI, gostaríamos, de saber, qual é o nível da RECEPCIONISTA, que devemos cotar na nossa proposta de preço?, tendo em vista que o instrumento editalício por sua vez não menciona qual seria o nível, uma vez que, as outras funções traz o nível ora requisitado.

Resposta - 01:

1. RECEPCIONISTA NÍVEL I.

Pergunta - 02:

Com relação ao Pregão Eletrônico em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Qual a previsão de início do contrato?
- 2 - Os serviços são prestados atualmente? Se sim, por qual empresa?
- 3 - Em quais endereços serão prestados os serviços?
- 4 - Para este objeto contratual será admitido o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento? Ou seja, será admitido o uso da desoneração da folha de pagamento?
- 5 - Em caso de falta de algum funcionário a contratada deverá fazer a reposição imediata ou há tolerância de pelo menos 2 dias, levando-se em consideração que se trata de mão de obra especializada e que requer treinamentos prévios?
- 6 - Haverá glosa na fatura ou multa caso a contratada não reponha o posto?
- 7 - A contratada deverá fornecer uniformes e/ou EPIs para os contratados? Se sim, qual(is) o(s) modelo(s) e quantidade(s)?
- 8 - Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 07/2018?

Resposta - 02:

1. APÓS HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;
2. SIM. PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS;
3. NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E NO FÓRUM RUI BARBOSA EM NAZARÉ;

4. ESSE QUESTIONAMENTO NÃO REFERE-SE AO OBJETO DO CONTRATO;
5. SIM;
6. SIM;
7. SIM, CONFORME QUANTIDADE DE RECURSOS HUMANOS UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;
8. SERÁ PREVISTO TUDO QUE CONSTA NAS CLÁUSULAS DO EDITAL.

Pergunta - 03:

- 1) Para a função de recepcionista na convenção coletiva possui o Nível I, II, III e cada um deles possui um salário diferente, sendo assim, visando manter a isonomia entre as licitantes, qual salário deverá ser considerado para esta função?
- 2) A função de preposto poderá ser exercida por algum funcionário que executará as atividades desse contrato?
- 3) Os 20% do pessoal que correspondente ao total de funcionários que serão chamados de acordo a necessidade do órgão faz parte de qual função?
- 4) Qual empresa presta o serviço atualmente?
- 5) Será obrigatório a disponibilização de quantos pontos eletrônicos biométricos?

Resposta - 03:

1. SALÁRIO DE RECEPCIONISTA NÍVEL I;
2. NÃO;
3. DO TOTAL DE TODAS AS VAGAS DISPONÍVEIS;
4. PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS;
5. 02 (DOIS) PONTOS. UM NA SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E OUTRO NO FÓRUM RUI BARBOSA EM NAZARÉ.

Salvador, 25 julho de 2019.


**Mário Rodrigues
Pregoeiro**